



Parecer de Comissão 127/2021

Protocolo 33036 Envio em 25/11/2021 09:01:42

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 071/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da Atividade 2099, Programa de Controle Populacional.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0071/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de novembro de 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente e Relator

MARCELO GREGÓRIO

Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 071/2021

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da Atividade 2099, Programa de Controle Populacional.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, no valor de R\$ 13.728,00 (treze mil setecentos e vinte e oito reais), para atendimento da Atividade 2099, Programa de Controle Populacional, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Os recursos para abertura do crédito especial pleiteado serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 071/2021, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator

